

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto durante o período de 24 de agosto a 25 de agosto de 2017, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa em 24 de agosto de 2017, em nome do Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação, considerando que se manifestaram por meio de voto eletrônico dentro do prazo de 24 horas estabelecido em Regimento Interno.

Presentes: Deonilson Roldo, Carlos Eduardo de Moura, Fernando Eugenio Ghignone, Juraci Barbosa Sobrinho, Mauro Ricardo Machado Costa e Valdir Luiz Rossoni, secretariando a reunião Priscila Marchini Brunetta.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Carlos Eduardo de Moura
Deonilson Roldo
Fernando Eugenio Ghignone
Juraci Barbosa Sobrinho
Mauro Ricardo Machado Costa
Valdir Luiz Rossoni
Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 - Análise da indicação Sr. Heraldo Alves das Neves para compor o Comitê Técnico;
- 4.2 - Análise da indicação Sr. Jacques Geovani Schinemann para o cargo de Diretor Adjunto, vinculado à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores;
- 4.3 - Análise sobre a alteração no artigo 16, inciso VII, parágrafo 2º do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 - Deliberar acerca da indicação Sr. Heraldo Alves das Neves para compor o Comitê Técnico. **O Comitê, ciente do conteúdo do processo, observando ainda manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, Informação nº 109/2017, aprovou, por unanimidade, a indicação do Sr. Heraldo Alves das Neves para compor o Comitê Técnico.**

5.2 - Deliberar acerca da indicação Sr. Jacques Geovani Schinemann para o cargo de Diretor Adjunto, vinculado à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. **O Comitê, ciente do conteúdo do processo, observando ainda manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, Informação nº 106/2017, aprovada por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento a Diretoria da Sanepar para as providências estabelecidas na citada informação.**

5.3 - Deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento Interno do CIA, artigo 16, inciso VII, Parágrafo 2º. **O Comitê, ciente da alteração, e entendendo como necessária a adequação, aprovou por unanimidade o seu conteúdo. Determina, ainda, que lhe seja dada divulgação.**

Curitiba, 25 de agosto de 2017.